

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.546, DE 2012.**

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - O projeto cumpre plenamente os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O parecer é pela aprovação.